

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.635/2016**

**Considera oficializada a mudança de endereço do
Centro Municipal de Educação Infantil Criarte.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.925/2016 (Processo CEE-ES n.º 094/2016/SEP n.º 74410121), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-10-2016,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Criarte, da Rua XV de Novembro, n.º 136, Centro, município de Vila Pavão, ES para a Rua Projetada, s/n.º, Bairro Nova Munique, município de Vila Pavão, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão.

Vitória, ES, 04 de novembro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de novembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação